

**RESOLUÇÃO Nº 003/2024/COMMA**

Dispõe sobre o julgamento de recurso interposto ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMA.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMMA do Município de Vilhena/RO, no uso de suas competências legais, definidas pela Lei 3.308/2011 e suas alterações, e

CONSIDERANDO que lhe compete decidir, em grau de recurso, como segunda instância administrativa, sobre a concessão de licença para instalação de atividades utilizadoras de recursos naturais e sobre as multas e outras penalidades impostas pelo Município;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Ambiental nº 5615/2022 e os termos do Parecer Fiscal nº 004/2024;

CONSIDERANDO as deliberações registradas em ata da reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2024 e

RESOLVE:

Art. 1º Conhecer do recurso interposto e decidir pela manutenção do Auto de Infração nº 431, por entender que houve infringência ao Código Ambiental do Município de Vilhena/RO;

Art. 2º Negar a majoração do desconto da multa, mantendo os 40% definidos em 1ª instância, nos termos do Parecer nº 10/2022, em desfavor de C. L. Serviços de Mecânica de Veículos Ltda - ME, inscrita no CNPJ 33.852.015/0001-37;

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 16 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Juliano Cléverson Ghisi Presidente do COMMA Interino

HOMOLOGO a RESOLUÇÃO/COMMA nº 003/2024, conforme dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMA de Vilhena/RO.

(assinado eletronicamente)

Vera Lucia Borba Jesuino

Secretária Municipal do Meio Ambiente

(assinado eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior

Prefeito Municipal

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 022 - 2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6582/2024/SEMUS.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 047/2024/PMV/SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material de penso (álcool gel e líquido, avental cirúrgico, cateter nasal, clorexidina, coletor de urina, compressa campo operatório, compressa de gaze, desinfetante, eletrodo, esparadrapo, fita adesiva fita crepe hospitalar, fita microporosa, fita para teste de glicemia, fralda descartável, gaze estéril, hipoclorito, lanceta, lençol descartável, luva cirúrgica, luva de vinil, luva não estéril, máscara cirúrgica, máscara N95, óculos de proteção, oxímetro, sondas de aspiração endotraqueal, de aspiração traqueal, foley, gástrica, gastrostomia e uretral; termômetros, teste rápido de Covid e dengue, touca descartável) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado MUNICÍPIO DE

VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/nº, Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/nº, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 304253790 – SSP/SP e CPF sob nº 309.160.068-83, residente e domiciliado em Vilhena/RO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Wagner Wasczruk Borges, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 89614562 SSP/PR e CPF sob nº 055.088.824-1040.740.859-253, residente e domiciliado à Rua 102-20, 5112, ST 103, QD 029, LT 038, Barão do Melgaço, nesta cidade de Vilhena/RO, e do outro lado as empresas: VILHEMED COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.203.451/0001-97 com sede na Av. Sabino Bezerra de Queiroz nº 4421 Lote 08 Quadra 34 Setor 05, Bairro: Jardim America, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Srº RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 000681155 SSP/RO e CPF sob o nº 689.592.302-00 residente e domiciliada na cidade de VILHENA/RO, COVAN – COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.475.985/0001-37 com sede na Av. Dom Pedro I nº 2678, Bairro: Setor 05, na cidade de JARU/RO, tendo como representante a Srª KELLY MARIA BARBOSA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1190692 SESDEC/RO e CPF sob o nº 014.833.322-25 residente e domiciliada na cidade de JARU/RO, ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.772.464/0001-75 com sede na R 7, S/N, Quadra 53 A Lote 8, Bairro: Vila Brasília, na cidade de APARECIDA DE GOIANIA/GO, tendo como representante o Srº Rafael de Faria e Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 4653021 DGPC/GO e CPF sob o nº 732.710.631-68 residente e domiciliada na cidade de APARECIDA DE GOIANIA/GO, BC ODONTOLOGIA LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.164.783/0002-89 com sede na Rua Beija Flor nº 4295, Bairro: Residencial Cidade Verde, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Srº BRUNO WILLIAN FERNANDES CORREA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1093096 SSP/RO e CPF sob o nº 005.110.342-70 residente e domiciliada na cidade de VILHENA/RO, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.500.407/0001-65 com sede na Av. Graça Aranha nº S/N Quadra 022 lote 0019 sala 1, Bairro: Jardim Nova Era, na cidade de APARECIDA DE GOIANIA/GO, tendo como representante o Srº Danilo Vieira Silva Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 4774269 SPTC/GO e CPF sob o nº 029.791.691-29 residente e domiciliada na cidade de GOIANIA/GO, JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.287.059/0001-54 com sede na Av. Jamari, nº 2349, Bairro: Setor 01, na cidade de ARIQUEMES/RO, tendo como representante a Srª Célia Regina Deina, portador da Cédula de Identidade RG nº 614.314.62 SESP/PR e CPF sob o nº 900.500.379-00 residente e domiciliada na cidade de ARIQUEMES/RO, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.629.597/0001-85 com sede na Av. das Acácias S/N Quadra 01 LT 28, Bairro: Residencial Paineiras I, na cidade de ABADIA DE GOIAS/GO, tendo como representante o Srº Joaquim Soares Neto de Sousa, portador da Cédula de Identidade RG nº 5090790 SPTC/GO e CPF sob o nº 699.069.551-04 residente e domiciliada na cidade de GOIANIA GOIAS/GO, JGM PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.460.625/0001-09 com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 1415, Bairro: Floresta, na cidade de CACOAL/RO, tendo como representante o Srº Marcelo Rodrigues Mendes, portador da Cédula de Identidade RG nº 690.830 SSP/RO e CPF sob o nº 667.984.002-30 residente e domiciliada na cidade de CACOAL/RO, L P ARAUJO VIEIRA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.949.604/0001-17 com sede na Rua do Contorno nº 4667A, Bairro: FLODOALDO PONTES PINTO, na cidade de PORTO VELHO/RO, tendo como representante o Srº Leonardo Pastorin Vieira Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº 001421875 SSP/MS e CPF sob o nº 034.496.361-62 residente e domiciliada na cidade de PORTO VELHO/RO,



MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.596.923/0001-46 com sede na Rua Ema Gazzí Magnusson nº 128 ,Bairro: Comercial Vitoria Martini , na cidade de INDAIATUBA/SP, tendo como representante o Srº WELLINGTON DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.220.502-0 SESP/PR e CPF sob o nº 462.242.389-87 residente e domiciliada na cidade de CURITIBA/PR, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.724.729/0001-61 com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves Esquina com Alameda Maria Verano nº 435 QD 14 LOTE 20,Bairro: Lot Faicalville II , na cidade de GOIANIA/GO, tendo como representante o Srº Cleuber Acerly de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 4432702 DGPC/GO e CPF sob o nº 394.522.801-82 residente e domiciliada na cidade de GOIANIA/GO, ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.293.736/0001-33 com sede na Rua Duque de Caxias nº 507 Sala 02,Bairro: Centro , na cidade de NOVA GRANADA/SP, tendo como representante o Srº Laerte Messiano Neto, portador da Cédula de Identidade RG nº 46244166 SSP/SP e CPF sob o nº 389.124.398-71 residente e domiciliada na cidade de NOVA GRANADA/SP, DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.036.918/0001-17 com sede na Rua Janaina nº 6669 ,Bairro: IGARAPÉ , na cidade de PORTO VELHO/RO, tendo como representante o Srº Marcos Monteiro dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 248130 SSP/AC e CPF sob o nº 563.921.762-68 residente e domiciliada na cidade de PORTO VELHO/RO, NEO HOSPITALAR LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.313.181/0001-62 com sede na Rua Afonso Pena Junior nº 251 Andar 2 Sala 10 e 11,Bairro: Cidade Nova, na cidade de BELO HORIZONTE/MG, tendo como representante a Srª Percília de Assis Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG nº MG- 12.074.816 SSP/MG e CPF sob o nº 058.775.416-84 residente e domiciliada na cidade de LEOPOLDINA/MG, SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.028.635/0001-71 com sede na Rua Conde Afonso Celso nº 1610 ,Bairro: Jardim Sumaré, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, tendo como representante o Srº Douglas Fonseca de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.216.338-7 SSP/SP e CPF sob o nº 063.259.958-80 residente e domiciliada na cidade de PIRACICABA/SP, PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.686.716/0001-69 com sede na Rua São Pedro de Aldeia nº 799, Galpão 1 Sala 1,Bairro: Serra do Curral , na cidade de BELO HORIZONTE/MG, tendo como representante o Srº Claudinei Pereira de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº MG – 10.495.354 SSP/MG e CPF sob o nº 012.758.386-69 residente e domiciliada na cidade de BELO HORIZONTE/MG, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.906/0001-75 com sede na Av. Oeste s/n Quadra 01 lote 03 Armz 02 Bairro:Parque Ind.Vice- Presidente Jose Alencar-Etapa II cidade de Aparecida de Goiânia/GO, tendo como representante o Srº Luis Alfredo Lima da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 2008050283 SSPDS/CE e CPF sob o nº 064.528.653-23 residente e domiciliada na cidade de Goiânia/GO, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10 com sede na Av. Anápolis s/n Quadra 29-A Lote 06 Bairro:Vila Brasília , na cidade de Aparecida de GOIANIA/ GO, tendo como representante o Srº DJALMA LOPES, portador da Cédula de Identidade RG nº 3236009 SSP/PE e CPF sob o nº 763.879.924.00 residente e domiciliada na cidade de PORTO VELHO/RO , GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.707.683/0001-57 com sede na Rua Asa-branca nº 56 ,Bairro: Waldemar Hauer , na cidade de IBIPORA/PR, tendo como representante o Srº Guilherme Thomaz Guimarães Ribeiro , portador da Cédula de Identidade RG nº 96259620 SESP/PR e CPF sob o nº 009.748.109-24 residente e domiciliada na cidade de LONDRINA/PR, OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.441.185/0001-17 com sede na Av. Gupe nº10767 Galpão 25 Sala 9 ,Bairro: Jardim Belval , na cidade de BARUERI/SP, tendo como representante a Srª Fernanda Jacinta Augusto, portador da Cédula de Identidade RG nº 21868409 SSP/SP e CPF sob o nº 186.991.168-70 residente e domiciliada na cidade de BARUERI/SP, MEDICAL DA AMAZONIA LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.758.599/0001-49 com sede na Rua Rafael Vaz e Silva nº 3091 Bairro: Liberdade , na cidade de PORTO VELHO/RO, tendo como representante a Srª Fabiola Esteves da Rocha portador da

Cédula de Identidade RG nº 1819112 SSP/PA e CPF sob o nº 426.073.102-53 residente e domiciliada na cidade de PORTO VELHO/RO,MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90 com sede na Rua Dois s/n Quadra 008 Lote 008,Bairro: Civit I , na cidade de SERRA/ES, tendo como representante a Srª Verônica Viana Villaça Szuster , portador da Cédula de Identidade RG nº 24834394-9 SSP/RJ e CPF sob o nº266.539.151-15 residente e domiciliada na cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.308.834/0001-85 com sede na Rua São Pedro da Aldeia nº 799 Galpão 02 ,Bairro: Serra do Curral , na cidade de BELO HORIZONTE/MG, tendo como representante o Srº Claudinei Pereira de Oliveira , portador da Cédula de Identidade RG nº MG10495354 SSP/MG e CPF sob o nº 012.758.386-69 residente e domiciliada na cidade de BELO HORIZONTE/MG, adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/2024, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material de penso (álcool gel e líquido, avental cirúrgico, cateter nasal, clorexidina, coletor de urina, compressa campo operatório, compressa de gaze, desinfetante, eletrodo, esparadrapo, fita adesiva fita crepe hospitalar, fita microporosa, fita para teste de glicemia, fralda descartável, gaze estéril, hipoclorito, lanceta, lençol descartável, luva cirúrgica, luva de vinil, luva não estéril, máscara cirúrgica, máscara N95, óculos de proteção, oxímetro, sondas de aspiração endotraqueal, de aspiração traqueal, foley, gástrica, gastrostomia e uretral; termômetros, teste rápido de Covid e dengue, touca descartável) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data da publicação a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Diário Oficial do Município (DOV).

O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESAO

Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 87 do Decreto Municipal nº 59.677/2023.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO

De acordo com a necessidade, a secretaria/setores interessado formalizarão o procedimento para aquisição dos itens, conforme o pedido formulado, justificado e assinado pelo responsável e pelo Secretário da pasta e emitirá nota de empenho e o respectivo contrato de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

VILHEMED COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA



ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Álcool em gel 70%, para antisepsia de pele, contendo 70% de álcool etílico 96 GL + água a 28,6% + neutralizante 0,7% e expessante a 0,7%, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml com tampa tipo "FLIP-TOP" ou "PUSH PULL" o produto deve ter registro na ANVISA, o produto deve estar em conformidade com as portarias nº 269 e nº 270 de 05 de agosto de 2008 INMETRO.	Frasco	SAFRA	7.000	R\$ 6,34	R\$ 44.380,00
2.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Álcool etílico 96%, acondicionado em frasco contendo 1.000ml. Registro na ANVISA. O produto deve estar em conformidade com as Portarias nº 269 e nº 270 de 05 de agosto de 2008 INMETRO.	Frasco	SAFRA	2.000	R\$ 7,74	R\$ 15.480,00
3.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Avental cirúrgico descartável, com manga longa, confeccionado em tecido não tecido (tnt/ polipropileno), aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, tamanho P, gramatura mínima de 40g/cm2, cadastro/ Registro na Anvisa, pacote com 10 unidades.	Pacote	ANADONA	400	R\$ 23,99	R\$ 9.596,00
4.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Avental cirúrgico descartável, com manga longa, confeccionado em tecido não tecido (tnt/ polipropileno), aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, tamanho GG, gramatura mínima de 40g/cm2, cadastro/ Registro na Anvisa, pacote com 10 unidades.	Pacote	ANADONA	1.000	R\$ 25,99	R\$ 25.990,00
5.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Cateter nasal adulto com formato sobre a orelha (tipo óculos), flexível, macio, com pronga (dentes) em silicone de contorno arredondado proporcionando fixação segura e confortável acoplado ao tubo extensor com 2,10m de comprimento com formato interno em estrela que não permite deformação do mesmo. Conector de oxigênio tipo universal.	Unidade	BIOSANI	17.500	R\$ 1,18	R\$ 20.650,00
12.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Coletor de urina com tampa rosqueável, em polipropileno, não estéril, com pá, capacidade para 80ml. Pacote com 100 unidades. Registro na ANVISA.	Pacote	7b	300	R\$ 44,90	R\$ 13.470,00
19.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Fralda descartável geriátrica tamanho P. Para pacientes com peso entre: 20 a 40 quilos composta por material antialérgico, macio e de alta absorção, adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme, formato anatômico, cintura ajustável até 120 cm, com recortes nas pernas, de 2 a 4 elásticos com barreira lateral anti-vazamento, duas tiras laterais para boa fixação. Comprimento total da fralda de no mínimo 45 cm de largura total da manta de no mínimo 9 cm. Com identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade. e Registro na Anvisa	Unidade	KIFRAL	25.000	R\$ 1,78	R\$ 44.500,00
20.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Fralda descartável geriátrica tamanho M. Para pacientes com peso entre: 40 a 70kg, composta por material antialérgico, macio e de alta absorção, adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme, formato anatômico, cintura ajustável até 120cm, com recortes nas pernas, de 2 a 4 elásticos, com barreira lateral anti vazamento, tiras laterais para boa fixação. Comprimento total da fralda de no mínimo 45cm de largura, total da manta de no mínimo 9cm. Embalagem com dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	Unidade	KRIFRAL	20.000	R\$ 1,63	R\$ 32.600,00
21.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Fralda descartável geriátrica tamanho G. Para pacientes com peso entre: 70 a 80kg, composta por material antialérgico, macio e de alta absorção, adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme, formato anatômico, cintura ajustável de 120 a 150cm, com recortes nas pernas, de 2 a 4 elásticos, com barreira lateral anti vazamento, tiras laterais para boa fixação. Embalagem com dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	Unidade	KIFRAL	30.000	R\$ 1,83	R\$ 54.900,00
23.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Fralda descartável pediátrica tamanho P para pacientes com peso acima de 5 quilos composta por material antialérgico, macio e de alta absorção, Adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme, formato anatômico, com recortes nas pernas, de 2 a 4 elásticos com barreira lateral anti vazamento, tiras laterais para boa fixação. Embalagem com identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e Registro na ANVISA.	Unidade	ESTRELINHA	20.500	R\$ 0,58	R\$ 11.890,00



24.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Fralda descartável pediátrica tamanho M para pacientes com peso de 5 a 10 quilos composta por material antialérgico, macio e de alta absorção, Adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme, formato anatômico, com recortes nas pernas, de 2 a 4 elásticos com barreira lateral anti-vazamento, tiras laterais para boa fixação, embalagem com identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.	Unidade	ESTRELINHA	25.000	R\$ 0,64	R\$ 16.000,00
25.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Fralda descartável pediátrica tamanho G para pacientes com peso de 10 a 15 quilos composta por material antialérgico, macio e de alta absorção, adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme, formato anatômico, com recortes nas pernas, de 2 a 4 elásticos com barreira lateral anti-vazamento, tiras laterais para boa fixação, embalagem com identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.	Unidade	ESTRELINHA	30.000	R\$ 0,74	R\$ 22.200,00
28.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Lençol descartável, confeccionado em tnt, gramatura 20 a 30, branco medindo 220mm x 110mm, para uso em maca hospitalar, com elástico, em embalagem com dados de identificação e procedência. Registro na Anvisa. Pacote com 10 unidades.	Pacote	MEDIX	50	R\$ 17,99	R\$ 899,50
36.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Máscara (respirador N95). enquadra-se na categoria PFF-2 e deve obedecer, entre outros, aos seguintes requisitos estabelecidos de acordo com o projeto de norma 02:011.03-010/1993 da ABNT para peças semifaciais filtrantes: penetração máxima através do filtro (1): 6%, resistência máxima à respiração (1): 240 PA; penetração por indivíduo média máxima total (2) : 8 %. Constituído por uma concha interna de sustentação composta de não tecido moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina. Sobre esta concha é montado o meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é composta por um não tecido na cor verde, que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar, com tratamento especial para maior resistência à projeção de sangue e fluidos corpóreos. A este conjunto são incorporadas 2 bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário. Modelo tipo concha. Registro na ANVISA.	Unidade	NUTRIEX	18.500	R\$ 0,69	R\$ 12.765,00
72.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Termômetro clínico digital 32 a 42°C com precisão de +/- 0,2°C - visor digital de fácil visualização, função de memória, acuracidade comprovada, bateria de longa duração (inclusa) Beep sonoro indicador de bateria baixa ponta (sensor), resistente à água. Registro no órgão competente.	Unidade	GETCH	15.400	R\$ 9,89	R\$ 152.306,00
74.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Termômetro para interior de geladeira tipo digital, com faixa de medição de -50° a +70°C, aplicação geladeira, material plástico, display cristal, base magnética, alarme, sensor alimentação pilha, com FIO DE NO MÍNIMO 50CM. Registro na ANVISA.	Unidade	BRS	110	R\$ 83,99	R\$ 9.238,90
76.	COTA RESERVADA 25% Álcool etílico 70%, líquido, acondicionado em frasco plástico contendo 1.000ml. Registro na Anvisa. O produto deve estar em conformidade com as Portarias nº 269 e nº 270 de 05 de agosto de 2008 INMETRO.	Frasco	SAFRA	6.875	R\$ 6,05	R\$ 41.593,75
77.	COTA RESERVADA 25% Avental cirúrgico descartável, com manga longa, confeccionado em tecido não tecido (tnt/polipropileno), aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, tamanho M, gramatura mínima de 40g/cm2, cadastro/ Registro na Anvisa, pacote com 10 unidades.	Pacote	ANADONA	2.275	R\$ 23,92	R\$ 54.418,00
78.	COTA RESERVADA 25% Avental cirúrgico descartável, com manga longa, confeccionado em tecido não tecido (tnt/polipropileno), aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, tamanho G, gramatura mínima de 40g/cm2, cadastro/ Registro na Anvisa, pacote com 10 unidades.	Pacote	ANADONA	2.975	R\$ 19,25	R\$ 57.268,75
80.	COTA RESERVADA 25% Coletor de urina para incontinência urinária, cateter externo masculino látex nº 06 (29,5mm x 12,5cm aproximadamente) acoplado com camisinha, confeccionado em PVC, atóxico, flexível, descartável, com reservatório anti-dobras, adaptável ao coletor de urina. Acompanhado de extensão. O produto deve trazer impresso no rótulo as seguintes informações: procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro/cadastro na ANVISA.	Unidade	BIOSANI	8.000	R\$ 2,58	R\$ 20.640,00



82.	COTA RESERVADA 25% Compressa campo operatório confeccionada em fios 100% algodão com 4 camadas, 13 fios, medindo aproximadamente 45x50cm, com cadaço duplo, bordas over-lock branqueadas, isentas de impurezas (amido) com fio radiopaco. Pacote com 50 unidades, o produto deve trazer impresso no rótulo as seguintes informações: procedência, data de fabricação, validade, lote e registro na ANVISA.	Pacote	NOBRE	650	R\$ 59,44	R\$ 38.636,00
83.	COTA RESERVADA 25% Compressa de gaze 7,5 X 7,5cm, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, não estéril, pacote com 500 unidades. O produto deve trazer impresso no rótulo os seguintes dados: data de fabricação, validade. Lote e registro na ANVISA.	Pacote	CLEAN	32.875	R\$ 20,23	R\$ 665.061,25
85.	COTA RESERVADA 25% Esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante, medindo aproximadamente 10cm X 4,5m. O produto deve trazer impresso no rótulo os seguintes dados: data de fabricação, validade, lote, data de fabricação e registro na ANVISA.	Rolo	ADPELE	4.925	R\$ 9,21	R\$ 45.359,25
87.	COTA RESERVADA 25% Fitas para teste de Glicemia, que não contenham a química enzimática GDH-PQQ. Deverá ser entregue 01 glicosímetro para cada 500 fitas. Caixa com 50 Unidades. Registro na ANVISA.	Caixa	ONCALL	7.250	R\$ 26,09	R\$ 189.152,50
88.	COTA RESERVADA 25% Fralda descartável geriátrica tamanho EG, para pacientes com peso acima de 80kg, composta por material antialérgico, macio e de alta absorção, adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme, formato anatômico, cintura ajustável de 150 a 150cm, com recortes nas pernas, de 2 a 4 elásticos, com barreira lateral anti vazamento, tiras laterais para boa fixação. Embalagem com dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	Unidade	KIFRAL	8.750	R\$ 2,11	R\$ 18.462,50
92.	COTA RESERVADA 25% Fralda descartável pediátrica tamanho EG para pacientes com peso de 15 a 20 quilos composta por material antialérgico, macio e de alta absorção, adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme, formato anatômico, com recortes nas pernas, de 2 a 4 elásticos com barreira lateral anti-vazamento, tiras laterais para boa fixação. Embalagem com identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.	Unidade	ESTRELINHA	11.250	R\$ 0,95	R\$ 10.687,50
95.	COTA RESERVADA 25% Luva não estéril tamanho P, confeccionada em látex natural, textura uniforme ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente à tração, lubrificada com material atóxico acondicionada em embalagem coletiva, caixa com 100 unidades. O produto deve trazer impresso no rótulo as seguintes informações: procedência, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Caixa	INOVEN	1.887	R\$ 21,65	R\$ 40.853,55
97.	COTA RESERVADA 25% Luva não estéril, tamanho G, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração, lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva. Caixa com 100 unidades, o produto deve trazer impresso no rótulo as seguintes informações: procedência, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	Caixa	INOVEM	3.825	R\$ 23,80	R\$ 91.035,00
98.	COTA RESERVADA 25% Máscara cirúrgica descartável, 3 camadas, confeccionada em material 100% polipropileno, tecido não tecido TNT, com 3 pregas, clip nasal, com elástico lateral redondo, hipoalérgica, inodora, gramatura aproximada de 30g, com tripla camada de proteção, caixa com 50 unidades. Registro na Anvisa.	Caixa	M2LIFE	52.125	R\$ 4,98	R\$ 259.582,50
104.	COTA PRINCIPAL-Avental cirúrgico descartável, com manga longa, confeccionado em tecido não tecido (tnt/polipropileno), aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, tamanho M, gramatura mínima de 40g/cm2, cadastro/ Registro na Anvisa, pacote com 10 unidades.	Pacote	ANADONA	6.825	R\$ 19,49	R\$ 133.019,25
105.	COTA PRINCIPAL - Avental cirúrgico descartável, com manga longa, confeccionado em tecido não tecido (tnt/polipropileno), aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, tamanho G, gramatura mínima de 40g/cm2, cadastro/ Registro na Anvisa, pacote com 10 unidades.	Pacote	DESCARTE	8.925	R\$ 19,49	R\$ 173.948,25
122.	COTA PRINCIPAL - Luva não estéril tamanho P, confeccionada em látex natural, textura uniforme ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente à tração, lubrificada com material atóxico acondicionada em embalagem coletiva, caixa com 100 unidades. O produto deve trazer impresso no rótulo as seguintes informações: procedência, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Caixa	INOVEN	5.663	R\$ 21,63	R\$ 122.490,69
			TOTAL		R\$ 2.449.074,14	



ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
6.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Cateter nasal infantil com formato sobre a orelha (tipo óculos), flexível, macio, com pronga (dentes) em silicone de contorno arredondado, acoplado ao tubo extensor com 2,10m de comprimento com formato interno em estrela que não permite deformação do mesmo. Conector de oxigênio tipo universal. Embalagem individual, com dados de identificação, data de validade e de fabricação, número do lote e Registro na Anvisa.	Unidade	BIOSANI	300	R\$ 1,45	R\$ 435,00
40.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda de aspiração traqueal nº 08, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector da extremidade proximal para intermediário. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade, unidade e Registro na ANVISA.	Unidade	BIOSANI	10.000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
42.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda de aspiração traqueal nº 14, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector da extremidade proximal para intermediário. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade, unidade e Registro na ANVISA.	Unidade	BIOSANI	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
43.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda de aspiração traqueal nº 16, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector da extremidade proximal para intermediário. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade, unidade e Registro na Anvisa.	Unidade	BIOSANI	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
44.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda foley duas vias adulto nº 08- fabricada em látex (borracha 100% natural) siliconizada. Com extremidade distal arredondada, orifícios laterais. Resistente a temperaturas de até 200°C. Balão de 30ml. A sonda deverá ter marcado em seu corpo o tamanho e capacidade do balão. Acondicionada em embalagem estéril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	TOPMED	50	R\$ 3,08	R\$ 154,00
45.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda foley duas vias adulto nº 10- fabricada em látex (borracha 100% natural) siliconizada. Com extremidade distal arredondada, orifícios laterais. Resistente a temperaturas de até 200°C. Balão de 30ml. A sonda deverá ter marcado em seu corpo o tamanho e capacidade do balão. Acondicionada em embalagem estéril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	TOPMED	50	R\$ 3,08	R\$ 154,00
57.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda Foley três vias adulto nº 24- fabricada em látex (borracha 100% natural) siliconizada, com extremidade distal arredondada, orifícios laterais, resistente a temperaturas de até 200°C. Balão de 30ml. A sonda deverá ter marcado em seu corpo o tamanho e capacidade do balão. Acondicionada em embalagem estéril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	MEDIX BRASIL- TOP QUALITY	150	R\$ 4,25	R\$ 637,50
60.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda gástrica longa nº 18, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Descartável, atóxica, estéril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no Ministério da Saúde e de acordo com legislações vigentes da anvisa.	Unidade	BIOSANI	200	R\$ 1,75	R\$ 350,00
61.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda gástrica longa nº 20, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Descartável, atóxica, estéril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no Ministério da Saúde e de acordo com legislações vigentes da anvisa.	Unidade	BIOSANI	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50



68.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda uretral nº 10 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, Conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, Prazo de validade e Registro na ANVISA.	Unidade	BIOSANI	100	R\$ 0,73	R\$ 73,00
89.	COTA RESERVADA 25% Fralda descartável geriátrica adulto tamanho M - tipo calcinha, de uso único, antialérgica. Material: composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, tecido não tecido, camada de não tecido total. Cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente. Adesivo em termoplástico. Características: com flocos de gel super absorvente, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, peso entre 40 a 70kg, medidas aproximadas. Contorno de elástico reforçado em todo diâmetro da coxa, com barreiras altas para evitar vazamentos laterais, com 2 a 4 fios (lycra) de cada lado. Fitas adesivas duplas trilaminadas, com sistema abre e fecha sem perda da aderência (reposicionáveis). Com indicador de umidade. As fraldas devem suportar o mínimo de 500 ml de líquido sem esfarelamento e criação de grumos do papel absorvente. Embalagem com dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	Unidade	K FRAL	17.500	R\$ 2,10	R\$ 36.750,00
116.	COTA PRINCIPAL - Fralda descartável geriátrica adulto tamanho M - tipo calcinha, de uso único, antialérgica. Material: composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, tecido não tecido, camada de não tecido total. Cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente. Adesivo em termoplástico. Características: com flocos de gel super absorvente, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, peso entre 40 a 70kg, medidas aproximadas. Contorno de elástico reforçado em todo diâmetro da coxa, com barreiras altas para evitar vazamentos laterais, com 2 a 4 fios (lycra) de cada lado. Fitas adesivas duplas trilaminadas, com sistema abre e fecha sem perda da aderência (reposicionáveis). Com indicador de umidade. As fraldas devem suportar o mínimo de 500 ml de líquido sem esfarelamento e criação de grumos do papel absorvente. Embalagem com dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	Unidade	K FRAL	52.500	R\$ 2,02	R\$ 106.050,00
117.	COTA PRINCIPAL - Fralda descartável geriátrica adulto tamanho G - tipo calcinha, de uso único, antialérgica. Material: composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, tecido não tecido, camada de não tecido total. Cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente. Adesivo em termoplástico. Características: com flocos de gel super absorvente, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, peso acima 80kg, medidas aproximadas. Contorno de elástico reforçado em todo diâmetro da coxa, com barreiras altas para evitar vazamentos laterais, com 2 a 4 fios (lycra) de cada lado. Fitas adesivas duplas trilaminadas, com sistema abre e fecha sem perda da aderência (reposicionáveis). Com indicador de umidade. As fraldas devem suportar o mínimo de 500 ml de líquido sem esfarelamento e criação de grumos do papel absorvente. Embalagem com dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	Unidade	K FRAL	60.000	R\$ 2,02	R\$ 121.200,00
118.	COTA PRINCIPAL - Fralda descartável geriátrica adulto tamanho EG - tipo calcinha, de uso único, antialérgica. Material: composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, tecido não tecido, camada de não tecido total. Cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente. Adesivo em termoplástico. Características: com flocos de gel super absorvente, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, peso entre 70 a 80kg, medidas aproximadas. Contorno de elástico reforçado em todo diâmetro da coxa, com barreiras altas para evitar vazamentos laterais, com 2 a 4 fios (lycra) de cada lado. Fitas adesivas duplas trilaminadas, com sistema abre e fecha sem perda da aderência (reposicionáveis). Com indicador de umidade. As fraldas devem suportar o mínimo de 500 ml de líquido sem esfarelamento e criação de grumos do papel absorvente. Embalagem com dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	Unidade	K FRAL	60.000	R\$ 2,02	R\$ 121.200,00
					TOTAL	R\$ 394.340,00

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
-------	---------------	-----	-------	------	---------	---------



7.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Clorexidina degermante, diluída a 2% (digluconato), uso antisséptico, acondicionada em embalagem original do fabricante com o nome do responsável técnico, o lote e prazo de validade do produto estampados na parte externa da embalagem. Apresentação: frasco 1000ml. Registro na ANVISA.	Frasco	RIOHEX DEG.	3.000	R\$ 15,20	R\$ 45.600,00
9.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Clorexidina solução aquosa, diluída a 0,2% (digluconato), uso antisséptico, acondicionada em embalagem original do fabricante com o nome do responsável técnico, o lote e prazo de validade dos produtos estampados na parte externa da embalagem. Apresentação: frasco 1.000ml. Registro na ANVISA.	Frasco	RIOHEX AQUOSO	3.250	R\$ 4,90	R\$ 15.925,00
10.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Clorexidina solução hidroalcolica, diluída a 0,5 %; indicada para redução da flora microbiana de uso externo antisséptico, uso antisséptico, acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote e prazo de validade do produto estampados na parte externa da embalagem. Apresentação: frasco 100ml. Registro na Anvisa.	Frasco	RIOHEX ALC.	4.000	R\$ 1,90	R\$ 7.600,00
26.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Gaze estéril 7,5 x 7,5 13 fios pcte 10 unid. Registro na ANVISA.	Pacote	BIOTEXTIL	18.000	R\$ 0,57	R\$ 10.260,00
63.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda gastrostomia para alimentação enteral, 100% silicone transparente, 3 vias (balão, dieta e via acessoria), tampa para maior segurança e higiene, esteril, radiopaca (permite posicionamento através de radiografia), anel de fixação a 1cm de pele, marcação de referencia a cada centimetro para melhor posicionamento, conector em y, removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção. Tamanho do balão 12fr 20ml	Unidade	WELL LEAD	60	R\$ 58,01	R\$ 3.480,60
64.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda gastrostomia para alimentação enteral, 100% silicone transparente, 3 vias (balão, dieta e via acessoria), tampa para maior segurança e higiene, esteril, radiopaca (permite posicionamento através de radiografia), anel de fixação a 1cm de pele, marcação de referencia a cada centimetro para melhor posicionamento, conector em y, removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção. Tamanho do balão 14fr 20ml	Unidade	WELL LEAD	100	R\$ 61,23	R\$ 6.123,00
65.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda gastrostomia para alimentação enteral, 100% silicone transparente, 3 vias (balão, dieta e via acessoria), tampa para maior segurança e higiene, esteril, radiopaca (permite posicionamento através de radiografia), anel de fixação a 1cm de pele, marcação de referencia a cada centimetro para melhor posicionamento, conector em y, removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção. Tamanho do balão 18fr 20ml	Unidade	WELL LEAD	200	R\$ 61,37	R\$ 12.274,00
67.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda gastrostomia para alimentação enteral, 100% silicone transparente, 3 vias (balão, dieta e via acessoria), tampa para maior segurança e higiene, esteril, radiopaca (permite posicionamento através de radiografia), anel de fixação a 1cm de pele, marcação de referencia a cada centimetro para melhor posicionamento, conector em y, removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção. Tamanho do balão 22fr 20ml	Unidade	WELL LEAD	200	R\$ 61,18	R\$ 12.236,00
70.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda uretral nº 14, descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, traumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro na ANVISA.	Unidade	FOYOMED	30.200	R\$ 0,64	R\$ 19.328,00
TOTAL				R\$ 132.826,60		

BC ODONTOLOGIA LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
8.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Clorexidina solução aquosa, diluída a 0,2% (digluconato), uso antisséptico, acondicionada em embalagem original do fabricante com o nome do responsável técnico, o lote e prazo de validade dos produtos estampados na parte externa da embalagem. Apresentação: frasco 100ml. Registro na ANVISA.	Frasco	PROLINK- SEPTHEX DERM	7.000	R\$ 1,49	R\$ 10.430,00
14.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Desinfetante à base de quaternário de amônia. Contém em seu princípio ativo cloreto de benzalcônio 1,00%, nonilfenol 9,5 EO, EDTA tetrassódico, CL 16185, água deionizada Q. S. Q 100%. Frasco de 1.000 litros. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade. Registro na ANVISA.	Frasco	PROLINK/SEPTPRO PLUS	1.000	R\$ 10,69	R\$ 10.690,00



27.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Hipoclorito de sódio 1% desinfetante hospitalar para superfícies e artigos não críticos, possui ação bactericida. Recomendado para máscaras de inalação, neutralizadores e outros. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade. Registro na ANVISA. Frasco contendo 1.000ml.	Frasco	PROLINK CLORO LINK 1%	2.400	R\$ 3,69	R\$ 8.856,00
47.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda foley duas vias adulto nº 14 - fabricada em látex (borracha 100% natural) siliconizada. Com extremidade distal arredondada, orifícios laterais. Resistente a temperaturas de até 200°C. Balão de 30ml. A sonda deverá ter marcado em seu corpo o tamanho e capacidade do balão. Acondicionada em embalagem estéril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	SOLIDOR	1.000	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00
48.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda foley duas vias adulto nº 16- fabricada em látex (borracha 100% natural) siliconizada. Com extremidade distal arredondada, orifícios laterais. Resistente a temperaturas de até 200°C. A sonda deverá ter marcado em seu corpo o tamanho e capacidade do balão. Balão de 30ml. Acondicionada em embalagem estéril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	SOLIDOR	3.500	R\$ 2,68	R\$ 9.380,00
49.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda foley duas vias adulto nº 18- fabricada em látex (borracha 100% natural) siliconizada. Com extremidade distal arredondada, orifícios laterais. Resistente a temperaturas de até 200°C. Balão de 30ml. A sonda deverá ter marcado em seu corpo o tamanho e capacidade do balão. Acondicionada em embalagem estéril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	SOLIDOR	3.500	R\$ 2,68	R\$ 9.380,00
50.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda foley duas vias adulto nº 20- fabricada em látex (borracha 100% natural) siliconizada. Com extremidade distal arredondada, orifícios laterais. Resistente a temperaturas de até 200°C. Balão de 30ml. A sonda deverá ter marcado em seu corpo o tamanho e capacidade do balão. Acondicionada em embalagem estéril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	SOLIDOR	2.000	R\$ 2,73	R\$ 5.460,00
51.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda Foley duas vias adulto nº 22- fabricada em látex (borracha 100% natural) siliconizada, com extremidade distal arredondada, orifícios laterais, resistente a temperaturas de até 200°C. Balão de 30ml. A sonda deverá ter marcado em seu corpo o tamanho e capacidade do balão. Acondicionada em embalagem estéril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	SOLIDOR	2.000	R\$ 2,64	R\$ 5.280,00
			TOTAL			R\$ 62.136,00

HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
11.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Clorexidina solução hidroalcolica, diluída a 0,5 %; indicada para redução da flora microbiana de uso externo antisséptico, uso antisséptico, acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote e prazo de validade do produto estampados na parte externa da embalagem. Apresentação: frasco 1.000ml. Registro na Anvisa.	Frasco	VIC PHARMA	1.300	R\$ 11,99	R\$ 15.587,00
18.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Fita microporosa branca 5cm X 10m. Confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. Registro na Anvisa.	Rolo	CIEX	3.000	R\$ 5,20	R\$ 15.600,00
69.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda uretral nº 12 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, Conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, Prazo de validade e Registro na ANVISA.	Unidade	BIOSANI	62.000	R\$ 0,63	R\$ 39.060,00



103.	COTA PRINCIPAL -Álcool etílico 70%, líquido, acondicionado em frasco plástico contendo 1.000ml. Registro na Anvisa. O produto deve estar em conformidade com as Portarias nº 269 e nº 270 de 05 de agosto de 2008 INMETRO.	Frasco	VIC PHARMA	20.625	R\$ 5,97	R\$ 123.131,25
112.	COTA PRINCIPAL - Espadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante, medindo aproximadamente 10cm X 4,5m. O produto deve trazer impresso no rótulo os seguintes dados: data de fabricação, validade, lote, data de fabricação e registro na ANVISA.	Rolo	PROCITEX/CREMER	14.775	R\$ 8,75	R\$ 129.281,25
					TOTAL	R\$ 322.659,50

JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
13.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Coletor de urina para incontinência urinária, cateter externo masculino látex nº 08 (36,5mm x 14,5cm aproximadamente) acoplado com camisinha, confeccionado em PVC, atóxico, flexível, descartável, com reservatório anti-dobras, adaptável ao coletor de urina. Acompanhado de extensão. O produto deve trazer impresso no rótulo as seguintes informações: procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro/cadastro na ANVISA.	Unidade	MEDSONDA	22.000	R\$ 2,19	R\$ 48.180,00
					TOTAL	R\$ 48.180,00

SAFRAMED HOSPITALAR LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
15.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Fita adesiva em papel crepado, para autoclave com tinta termossensível e coberta com adesivo a base de borracha, 19 mm x 30m. Data de fabricação e validade. Registro na ANVISA.	Rolo	MASTERFIX	3.000	R\$ 4,04	R\$ 12.120,00
16.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 18mm, comprimento 50m, cor bege, aplicação multiuso.	Unidade	MASTERFIX	1.500	R\$ 4,07	R\$ 6.105,00
17.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Fita crepe hospitalar 19 mm x 50 m. Registro na Anvisa.	Rolo	MASTERFIX	2.125	R\$ 4,08	R\$ 8.670,00
38.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Pro-pé descartável confeccionado em TNT, tecido não tecido, 100% polipropileno, com elástico na parte superior, gramatura de 30 Grs, tamanho: até 44. Pacote com 100 unidades. Registro na ANVISA.	Pacote	MEGA MEDICAL	5.000	R\$ 9,11	R\$ 45.550,00
39.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda de aspiração endotraqueal com válvula de controle de sucção 8 FR, confeccionada em PVC, atóxico com 40cm de comprimento, ponta distal com ângulo de 15°, dois olhos laterais, ponta da válvula possui conector Luer Slip, possui graduações com 2cm de distância a partir de 6cm até 22cm da ponta distal, estéril. Registro na ANVISA.	Unidade	SOLIDOR	15.000	R\$ 0,77	R\$ 11.550,00
52.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda Foley duas vias adulto nº 24- fabricada em látex (borracha 100% natural) siliconizada, com extremidade distal arredondada, orifícios laterais, resistente a temperaturas de até 200°C. Balão de 30ml. A sonda deverá ter marcado em seu corpo o tamanho e capacidade do balão. Acondicionada em embalagem estéril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	TKL	1.050	R\$ 2,73	R\$ 2.866,50
75.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Touca descartável sanfonada confeccionada em tnt, tecido não tecido, com elastico, atóxico e antialérgico, gramatura 20 a 30 g, pacote com 100 unidades, procedência, data de fabricação, validade e lote.	Pacote	DESCARPACK	5.700	R\$ 5,80	R\$ 33.060,00
81.	COTA RESERVADA 25% Coletor de urina sistema fechado, confeccionado em PVC, atóxico, esterilizado em óxido de etileno, face anterior transparente e posterior branca, graduado a cada 100ml, conector de entrada e saída de drenagem, alça rígida para fixação no leito, com válvula anti refluxo, capacidade para aproximadamente 2.000ml, embalado individualmente, com abertura em forma de pétalas. O produto deve trazer impresso no rótulo as seguintes informações: procedência, data de fabricação, de validade, número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	TKL	5.375	R\$ 3,68	R\$ 19.780,00
84.	COTA RESERVADA 25% Eletrodo com pré gel para monitor cardíaco desc. Adulto. Dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de cloreto de prata (AGCL. Pacote com 50 unidades. Registro na Anvisa.	Pacote	SOLIDOR	5.250	R\$ 11,34	R\$ 59.535,00



86.	COTA RESERVADA 25% Fita microporosa, dorso em não tecido, adesivo acrílico, com cor, hipoalergênica 10cm X 10m. Registro na Anvisa.	Rolo	MAXICOR	3.675	R\$ 10,60	R\$ 38.955,00
93.	COTA RESERVADA 25% Lancetas descartáveis de uso único, com dispositivo de segurança, indicadas para obter amostras para testes sanguíneos. Com sistema de disparo e retração da lanceta automaticamente, agulha de 21G com 1,8mm de profundidade, retrátil, acionada por contato, estéril, apirrogênica, atóxica. A embalagem de conter data de fabricação, validade e Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	Caixa	DESCARPACK	6.000	R\$ 13,80	R\$ 82.800,00
94.	COTA RESERVADA 25% Lençol descartável, confeccionado em papel, medindo aproximadamente 70x50m, para uso em maca hospitalar, embalado em plástico, contendo dados de identificação e procedência. Registro na ANVISA.	Rolo	ECOPEL	2.650	R\$ 9,43	R\$ 24.989,50
99.	COTA RESERVADA 25% Oxímetro, tipo: dedo, faixa de medição saturação 1: 0 A 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 BPM, autonomia sistema 1: cerca de 24 h, alimentação: pilha, acessórios: C, sensor. Registro na Anvisa	Unidade	JZIKI	1.600	R\$ 47,85	R\$ 76.560,00
110.	COTA PRINCIPAL - Compressa de gaze 7,5 X 7,5cm, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, não estéril, pacote com 500 unidades. O produto deve trazer impresso no rótulo os seguintes dados: data de fabricação, validade. Lote e registro na ANVISA.	Pacote	DESC TEXTIL	98.625	R\$ 17,40	R\$ 1.716.075,00
111.	COTA PRINCIPAL - Eletrodo com pré gel para monitor cardíaco desc. Adulto. Dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de cloreto de prata (AGCL. Pacote com 50 unidades. Registro na Anvisa.	Pacote	SOLIDOR	15.750	R\$ 11,38	R\$ 179.235,00
125.	COTA PRINCIPAL - Máscara cirúrgica descartável, 3 camadas, confeccionada em material 100% polipropileno, tecido não tecido TNT, com 3 pregas, clip nasal, com elástico lateral redondo, hipoalérgica, inodora, gramatura aproximada de 30g, com tripla camada de proteção, caixa com 50 unidades. Registro na Anvisa.	Caixa	BYD CARE	157.375	R\$ 4,00	R\$ 629.500,00
126.	COTA PRINCIPAL - Oxímetro, tipo: dedo, faixa de medição saturação 1: 0 A 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 BPM, autonomia sistema 1: cerca de 24 h, alimentação: pilha, acessórios: C, sensor. Registro na Anvisa	Unidade	JZIKI	4.800	R\$ 47,50	R\$ 228.000,00
			TOTAL			R\$ 3.175.351,00

JGM PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
22.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Fralda descartável pediátrica tamanho PP para pacientes com peso abaixo de 5 quilos composta por material antialérgico, macio e de alta absorção, adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme, formato anatômico, com recortes nas pernas, de 2 a 4 elásticos com barreira lateral anti-vazamento, tiras laterais para boa fixação. Embalagem com identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.	Unidade	GUTTO BABY	15.000	R\$ 0,67	R\$ 10.050,00
29.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Luva cirúrgica, descartável, estéril, nº 6,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente à tração, punho com bainha ou frisos, lubrificada com material atóxico, condicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas com indicativos de mão direita e esquerda e numeração, envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico. o produto deve trazer impresso no rótulo as seguintes informações: procedência, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e registro na Anvisa.	Par	MEDIX BRASIL	2.200	R\$ 1,39	R\$ 3.058,00
30.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Luva cirúrgica, descartável, estéril, nº 7,0, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente à tração, punho com bainha ou frisos, lubrificada com material atóxico, condicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas com indicativos de mão direita e esquerda e numeração, envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico. o produto deve trazer impresso no rótulo as seguintes informações: procedência, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e registro na Anvisa.	Par	MEDIX BRASIL	6.000	R\$ 1,39	R\$ 8.340,00



31.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Luva cirúrgica descartável estéril, nº 7.5 confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente à tração, punho com bainha ou frisos, lubrificado com material atóxico; condicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico, o produto deve trazer impresso no rótulo as seguintes informações: procedência, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, e registro na Anvisa.	Par	MEDIX BRASIL	11.000	R\$ 1,39	R\$ 15.290,00
32.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Luva cirúrgica descartável estéril, nº 8.0 confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente à tração, punho com bainha ou frisos, lubrificado com material atóxico; condicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico, o produto deve trazer impresso no rótulo as seguintes informações: procedência, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, e registro na anvisa.	Par	MEDIX BRASIL	4.000	R\$ 1,39	R\$ 5.560,00
41.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda de aspiração traqueal nº 12, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector da extremidade proximal para intermediário. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade, unidade e Registro na ANVISA.	Unidade	FOYOMED	3.000	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
46.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda foley duas vias adulto nº 12- fabricada em látex (borracha 100% natural) siliconizada. Com extremidade distal arredondada, orifícios laterais. Resistente a temperaturas de até 200°C. Balão de 30ml. A sonda deverá ter marcado em seu corpo o tamanho e capacidade do balão. Acondicionada em embalagem estéril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	MEDIX BRASIL	20	R\$ 2,78	R\$ 55,60
53.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda foley três vias adulto nº 16 - fabricada em látex (borracha 100% natural) siliconizada. Com extremidade distal arredondada, orifícios laterais. Resistente a temperaturas de até 200°C. Balão de 30ml. A sonda deverá ter marcado em seu corpo o tamanho e capacidade do balão. Acondicionada em embalagem estéril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	MEDIX BRASIL	30	R\$ 3,74	R\$ 112,20
54.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda foley três vias adulto nº 18 - fabricada em látex (borracha 100% natural) siliconizada. Com extremidade distal arredondada, orifícios laterais. Resistente a temperaturas de até 200°C. Balão de 30ml. A sonda deverá ter marcado em seu corpo o tamanho e capacidade do balão. Acondicionada em embalagem estéril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	MEDIX BRASIL	30	R\$ 3,74	R\$ 112,20
55.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda foley três vias adulto nº 20 - fabricada em látex (borracha 100% natural) siliconizada. Com extremidade distal arredondada, orifícios laterais. Resistente a temperaturas de até 200°C. Balão de 30ml. A sonda deverá ter marcado em seu corpo o tamanho e capacidade do balão. Acondicionada em embalagem estéril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	MEDIX BRASIL	25	R\$ 3,74	R\$ 93,50
56.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda foley três vias adulto nº 22 - fabricada em látex (borracha 100% natural) siliconizada. Com extremidade distal arredondada, orifícios laterais. Resistente a temperaturas de até 200°C. Balão de 30ml. A sonda deverá ter marcado em seu corpo o tamanho e capacidade do balão. Acondicionada em embalagem estéril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	MEDIX BRASIL	30	R\$ 3,74	R\$ 112,20
58.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda gástrica curta nº 20, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Descartável, atóxica, estéril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no Ministério da Saúde e de acordo com legislações vigentes da Anvisa.	Unidade	MEDSONDA	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00



59.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda gástrica curta nº 22, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Descartável, atóxica, estéril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no Ministério da Saúde e de acordo com legislações vigentes da Anvisa.	Unidade	FOYOMED	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
73.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Termômetro, tipo: capela, duas colunas, faixa medição temperatura: -35 A +50 °C, aplicação: geladeira e caixa térmica transporte de medicamentos, elemento expansivo: mercúrio, material: plástico, comprimento: 240mm, características adicionais: máxima e mínima. Registro na ANVISA.	Unidade	INCOTEM	8	R\$ 86,35	R\$ 690,80
					TOTAL	R\$ 45.994,50

L P ARAUJO VIEIRA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
37	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Óculos de proteção individual, constituído de armação e visor confeccionado de uma única peça de policarbonato com ângulo de visão de 180°, lente clara.	Unidade	PROTECT VISION	3.050	R\$ 3,59	R\$ 10.949,50
					TOTAL	R\$ 10.949,50

MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
66.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda gastrostomia para alimentação enteral, 100% silicone transparente, 3 vias (balão, dieta e via acessoria), tampa para maior segurança e higiene, esteril, radiopaca (permite posicionamento através de radiografia), anel de fixação a 1cm de pele, marcação de referencia a cada centimetro para melhor posicionamento, conector em y, removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção. Tamanho do balão 20fr 20ml	Unidade	VITAL/JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
					TOTAL	R\$ 16.000,00

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
71.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo: uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições. Registro na ANVISA.	Unidade	DELLAMED	500	R\$ 75,95	R\$ 37.975,00
107.	COTA PRINCIPAL - Coletor de urina para incontinência urinária, cateter externo masculino látex nº 06 (29,5mm x 12,5cm aproximadamente) acoplado com camisinha, confeccionado em PVC, atóxico, flexível, descartável, com reservatório anti-dobras, adaptável ao coletor de urina. Acompanhado de extensão. O produto deve trazer impresso no rótulo as seguintes informações: procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro/cadastro na ANVISA.	Unidade	MEDSONDA	24.000	R\$ 2,05	R\$ 49.200,00
					TOTAL	R\$ 87.175,00

ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
79.	COTA RESERVADA 25% Coletor de urina tipo saco, sistema aberto, descartável, fabricado em material de polietileno transparente, atóxico, resistente; sistema de fechamento da "Boca" do coletor através de um cordão fixado no sistema. Capacidade para até 2.000ml. Embalagem com procedência do produto, data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA. Pacote com 100 unidades.	Pacote	LETOMED	5.125	R\$ 28,00	R\$ 143.500,00
					TOTAL	R\$ 143.500,00

DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
-------	---------------	-----	-------	------	---------	---------



90.	COTA RESERVADA 25% Fralda descartável geriátrica adulto tamanho G - tipo calcinha, de uso único, antialérgica. Material: composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, tecido não tecido, camada de não tecido total. Cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente. Adesivo em termoplástico. Características: com flocos de gel super absorvente, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, peso acima 80kg, medidas aproximadas. Contorno de elástico reforçado em todo diâmetro da coxa, com barreiras altas para evitar vazamentos laterais, com 2 a 4 fios (lycra) de cada lado. Fitas adesivas duplas trilaminadas, com sistema abre e fecha sem perda da aderência (reposicionáveis). Com indicador de umidade. As fraldas devem suportar o mínimo de 500 ml de líquido sem esfarelamento e criação de grumos do papel absorvente. Embalagem com dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	Unidade	K FRAL	20.000	R\$ 1,90	R\$ 38.000,00
91.	COTA RESERVADA 25% Fralda descartável geriátrica adulto tamanho EG - tipo calcinha, de uso único, antialérgica. Material: composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, tecido não tecido, camada de não tecido total. Cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente. Adesivo em termoplástico. Características: com flocos de gel super absorvente, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, peso entre 70 a 80kg, medidas aproximadas. Contorno de elástico reforçado em todo diâmetro da coxa, com barreiras altas para evitar vazamentos laterais, com 2 a 4 fios (lycra) de cada lado. Fitas adesivas duplas trilaminadas, com sistema abre e fecha sem perda da aderência (reposicionáveis). Com indicador de umidade. As fraldas devem suportar o mínimo de 500 ml de líquido sem esfarelamento e criação de grumos do papel absorvente. Embalagem com dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	Unidade	K FRAL	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
					TOTAL	R\$ 78.000,00

NEO HOSPITALAR LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
100.	COTA RESERVADA 25% Sensor de uso conjunto com leitor específico, para monitoramento de glicose intersticial a ser utilizado na parte posterior do braço, de fácil aplicação sem a necessidade do auxílio de um profissional de saúde e sem calibração com glicemia capilar. Vida útil do sensor por até 14 dias, com leituras de glicose armazenadas a cada 15 minutos, sendo necessário scanner, a cada 8 horas, no mínimo, para garantir a captação dos dados de glicose de um intervalo de 24 horas. Resistente à água, podendo suportar imersão em até um metro de água por até 30 minutos. Aplicação (finalidade): Monitoramento contínuo de glicose intersticial que é técnica alternativa e complementar para avaliação do controle da glicose em pacientes com diabetes e de alto risco para hipoglicemia e mau controle glicêmico, permite a automonitorização rigorosa em domicílio. É realizada para monitorar a glicemia conforme protocolo clínico. Dispensa a necessidade de verificação por glicemia capilar para comprovação. Produto de referência/Similar/ou de Igual qualidade: ABBOT - Freestyle Libre Sensor	Unidade	ABBOT/FREESTYLE LIBRE SENSOR	123	R\$ 323,57	R\$ 39.799,11
					TOTAL	R\$ 39.799,11

SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
101.	COTA RESERVADA 25% Teste rápido COVID 19 detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 (COVID-19); armazenamento: 2 a 30°C; amostra: swab de nasofaringe e swab nasal (incluso kit teste), tempo de teste 15 - 30 minutos. Os produtos devem ser entregues em embalagens sem violação, sem deterioração ou quaisquer outros fatores que possa comprometer o uso ou a qualidade dos testes. Validade dos teste de no mínimo, 80% da vida útil a contar da data da entrega. A embalagem deve conter o número de registro (ANVISA/Ministério da Saúde), lote e validade. Deverá acompanhar kit completo necessário à realização do teste e bula com as características técnicas/instruções de uso na língua portuguesa. Com Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	Kit	ALLTEST	5.000	R\$ 5,48	R\$ 27.400,00
					TOTAL	R\$ 27.400,00

PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
-------	---------------	-----	-------	------	---------	---------



102.	COTA RESERVADA 25% Teste rápido dengue IGG/IGM: teste qualitativo, por imunocromatografia, para detecção de anticorpos IGG e IGM (TIPO 1, 2, 3 E 4) do vírus da dengue, no sangue total, soro e plasma humano. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Os produtos devem ser entregues em embalagens sem violação, sem deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade dos testes. Validade dos testes de no mínimo, 80% da vida útil a contar da data da entrega. Apresentação: sachê laminado contendo dispositivo de teste. A embalagem deve conter o número de registro (ANVISA/Ministério da Saúde), lote e validade. Deverá acompanhar kit completo necessário à realização do teste e bula com as características técnicas/instruções de uso na língua portuguesa. Com Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	Kit	KIT/GT GROUP	5.000	R\$ 6,20	R\$ 31.000,00
					TOTAL	R\$ 31.000,00

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
106.	COTA PRINCIPAL - Coletor de urina tipo saco, sistema aberto, descartável, fabricado em material de polietileno transparente, atóxico, resistente; sistema de fechamento da "Boca" do coletor através de um cordão fixado no sistema. Capacidade para até 2.000ml. Embalagem com procedência do produto, data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA. Pacote com 100 unidades.	Pacote	LETOMED	15.375	R\$ 33,59	R\$ 516.446,25
108.	COTA PRINCIPAL - Coletor de urina sistema fechado, confeccionado em PVC, atóxico, esterilizado em óxido de etileno, face anterior transparente e posterior branca, graduado a cada 100ml, conector de entrada e saída de drenagem, alça rígida para fixação no leito, com válvula anti refluxo, capacidade para aproximadamente 2.000ml, embalado individualmente, com abertura em forma de pétalas. O prouto deve trazer impresso no rótulo as seguintes informações: procedência, data de fabricação, de validade, número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	MEDIX	16.125	R\$ 3,44	R\$ 55.470,00
124.	COTA PRINCIPAL - Luva não estéril, tamanho G, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração, lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva. Caixa com 100 unidades, o produto deve trazer impresso no rótulo as seguintes informações: procedência, data de fabricação, validade e registro na Anvisa .	Caixa	MEDICAL SYSTEAM	11.475	R\$ 21,99	R\$ 252.335,25
					TOTAL	R\$ 824.251,50

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
109.	COTA PRINCIPAL-Compressa campo operatório confeccionada em fios 100% algodão com 4 camadas, 13 fios, medindo aproximadamente 45x50cm, com cadarço duplo, bordas over-lock branqueadas, isentas de impurezas (amido) com fio radiopaco. Pacote com 50 unidades, o produto deve trazer impresso no rótulo as seguintes informações: procedência, data de fabricação, validade, lote e registro na ANVISA.	Pacote	BIOTEXTIL GLESS	1.950	R\$ 58,80	R\$ 114.660,00
					TOTAL	R\$ 114.660,00

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
113.	COTA PRINCIPAL - Fita microporosa, dorso em não tecido, adesivo acrílico, com cor, hipoalergênica 10cm X 10m. Registro na Anvisa.	Rolo	CIEX	11.025	R\$ 9,74	R\$ 107.383,50
121.	COTA PRINCIPAL - Lençol descartável, confeccionado em papel, medindo aproximadamente 70x50m, para uso em maca hospitalar, embalado em plástico, contendo dados de identificação e procedência. Registro na ANVISA.	Rolo	DESCARBOX	7.950	R\$ 9,40	R\$ 74.730,00
					TOTAL	R\$ 182.113,50

OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
114.	COTA PRINCIPAL - Fitas para teste de Glicemia, que não contenham a química enzimática GDH-PQQ. Deverá ser entregue 01 glicosímetro para cada 500 fitas. Caixa com 50 Unidades. Registro na ANVISA.	Caixa	GLUCOLEADER/ENHANCE	21.750	R\$ 10,49	R\$ 228.157,50
					TOTAL	R\$ 228.157,50

MEDICAL DA AMAZONIA LTDA



ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
115.	COTA PRINCIPAL - Fralda descartável geriátrica tamanho EG, para pacientes com peso acima de 80kg, composta por material antialérgico, macio e de alta absorção, adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme, formato anatômico, cintura ajustável de 150 a 150cm, com recortes nas pernas, de 2 a 4 elásticos, com barreira lateral anti vazamento, tiras laterais para boa fixação. Embalagem com dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	Unidade	USEFRAL HIPER	26.250	R\$ 1,57	R\$ 41.212,50
119.	COTA PRINCIPAL - Fralda descartável pediátrica tamanho EG para pacientes com peso de 15 a 20 quilos composta por material antialérgico, macio e de alta absorção, adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme, formato anatômico, com recortes nas pernas, de 2 a 4 elásticos com barreira lateral anti-vazamento, tiras laterais para boa fixação. Embalagem com identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.	Unidade	GUTO BABY	33.750	R\$ 0,80	R\$ 27.000,00
					TOTAL	R\$ 68.212,50

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
120.	COTA PRINCIPAL - Lancetas descartáveis de uso único, com dispositivo de segurança, indicadas para obter amostras para testes sanguíneos. Com sistema de disparo e retração da lanceta automaticamente, agulha de 21G com 1,8mm de profundidade, retrátil, acionada por contato, estéril, apirogênica, atóxica. A embalagem de conter data de fabricação, validade e Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	Caixa	REAL	18.000	R\$ 11,00	R\$ 198.000,00
127.	COTA PRINCIPAL - Sensor de uso conjunto com leitor específico, para monitoramento de glicose intersticial a ser utilizado na parte posterior do braço, de fácil aplicação sem a necessidade do auxílio de um profissional de saúde e sem calibração com glicemia capilar. Vida útil do sensor por até 14 dias, com leituras de glicose armazenadas a cada 15 minutos, sendo necessário scanner, a cada 8 horas, no mínimo, para garantir a captação dos dados de glicose de um intervalo de 24 horas. Resistente à água, podendo suportar imersão em até um metro de água por até 30 minutos. Aplicação (finalidade): Monitoramento contínuo de glicose intersticial que é técnica alternativa e complementar para avaliação do controle da glicose em pacientes com diabetes e de alto risco para hipoglicemia e mau controle glicêmico, permite a automonitorização rigorosa em domicílio. É realizada para monitorar a glicemia conforme protocolo clínico. Dispensa a necessidade de verificação por glicemia capilar para comprovação. Produto de referência/ Similar/ou de Igual qualidade: ABBOT - Freestyle Libre Sensor	Unidade	REAL	372	R\$ 319,00	R\$ 118.668,00
					TOTAL	R\$ 316.668,00

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
128.	COTA PRINCIPAL - Teste rápido COVID 19 detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 (COVID-19); armazenamento: 2 a 30°C; amostra: swab de nasofaringe e swab nasal (incluso kit teste), tempo de teste 15 - 30 minutos. Os produtos devem ser entregues em embalagens sem violação, sem deterioração ou quaisquer outros fatores que possa comprometer o uso ou a qualidade dos testes. Validade dos teste de no mínimo, 80% da vida útil a contar da data da entrega. A embalagem deve conter o número de registro (ANVISA/Ministério da Saúde), lote e validade. Deverá acompanhar kit completo necessário à realização do teste e bula com as características técnicas/instruções de uso na língua portuguesa. Com Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	Kit	PROPRIA	15.000	R\$ 3,40	R\$ 51.000,00
129.	COTA PRINCIPAL - Teste rápido dengue IGG/IGM: teste qualitativo, por imunocromatografia, para detecção de anticorpos IGG e IGM (TIPO 1, 2, 3 E 4) do vírus da dengue, no sangue total, soro e plasma humano. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Os produtos devem ser entregues em embalagens sem violação, sem deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade dos testes. Validade dos testes de no mínimo, 80% da vida útil a contar da data da entrega. Apresentação: sachê laminado contendo dispositivo de teste. A embalagem deve conter o número de registro (ANVISA/Ministério da Saúde), lote e validade. Deverá acompanhar kit completo necessário à realização do teste e bula com as características técnicas/instruções de uso na língua portuguesa. Com Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	Kit	PROPRIA	15.000	R\$ 4,85	R\$ 72.750,00
					TOTAL	R\$ 123.750,00

FRACASSADOS/DESERTOS



ITENS	Discriminação	Und	Qtde		
33.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Luva de vinil para procedimento não estéril com 100unid tam P Registro na Anvisa.	Caixa	1.000		
34.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Luva de vinil para procedimento não estéril com 100 unid tam M Registro na ANVISA	Caixa	1.500		
35.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Luva não estéril tamanho PP, confeccionada em látex natural, textura uniforme ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente à tração, lubrificada com material atóxico acondicionada em embalagem coletiva, caixa com 100 unidades. O produto deve trazer impresso no rótulo as seguintes informações: procedência, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Caixa	1.620		
62.	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS Sonda gástrica longa nº 22, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Descartável, atóxica, estéril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no Ministério da Saúde e de acordo com legislações vigentes da anvisa.	Unidade	50		
96.	COTA RESERVADA 25% Luva não estéril, tamanho M, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração, lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva. Caixa com 100 unidades, o produto deve trazer impresso no rótulo as seguintes informações: procedência, data de fabricação, validade e registro na ANVISA	Caixa	10.137		
123.	COTA PRINCIPAL - Luva não estéril, tamanho M, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração, lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva. Caixa com 100 unidades, o produto deve trazer impresso no rótulo as seguintes informações: procedência, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	30.413		

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – (Art. 6º, Inciso XXIII, Alínea g; Art. 18, Inciso III e Art. 92; Capítulo X– Dos Pagamentos da Lei nº 14.133/21):
O pagamento será efetuado em favor da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, através de transferência bancária em conta corrente (Art. 142 da Lei nº 14.133/21), mediante apresentação da nota fiscal, devidamente certificada pela Comissão de Recebimento do CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico.

As notas fiscais deverão conter a descrição do objeto, conforme descrito no empenho, constar os dados bancários, estarem em nome da CONTRATANTE, e deverão estar acompanhadas de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Fazenda Federal, inclusive relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), CNDT, comprovantes estes da manutenção das condições da habilitação, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais da documentação mencionada no Art. 68º da Lei 14.133/21.

A fatura/nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida a CONTRATADA para retificação e reapresentação acrescentando-se, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus a CONTRATANTE.

Se, por qualquer motivo alheio à vontade da CONTRATANTE, for paralisada a entrega do objeto, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento.

Não caberá pagamento de atualização financeira à CONTRATADA caso o pagamento não ocorra no prazo previsto por culpa exclusiva desta.

No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos casos de:

- Existência de qualquer débito para com a CONTRATANTE;
- Se o objeto entregue não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas;

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso, como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, será utilizada a seguinte fórmula:

$$I = (6\%/100) \times 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual= 6% (seis por cento), com vigência a partir da data de adimplemento da etapa;

EM = Encargos moratórios;

Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventual atraso de pagamento.

Para fazer jus ao contrato, a empresa deverá estar regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e obrigações trabalhistas bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição, além do contrato devidamente assinado e publicado.

No caso de incorreção em qualquer dos documentos apresentados será o mesmo devolvido a CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.

A CONTRATANTE não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem (Art. 145 da Lei nº



14.133/21).

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Por ocasião do pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

Antes de cada pagamento à CONTRATADA, serão realizadas consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

Havendo a efetiva entrega do objeto, o pagamento deverá ser realizado normalmente, até que se decida pela sanção a ser aplicada, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA, RECEBIMENTO, PRAZO/EXECUÇÃO E GARANTIA: (Art. 18, Inciso III, Art. 40, §1º, Inciso II da Lei nº14.133/21):

Após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, havendo necessidade de consumo do órgão participante, o mesmo solicitará ao órgão gerenciador que emitirá a ordem de liberação para o respectivo empenho da empresa.

A solicitação do órgão participante deverá conter:

a) O item o qual deseja contratar/adquirir, devendo ser solicitado somente itens dos quais o órgão participou;

b) Dotação orçamentária da despesa, sendo que a mesma deverá constar na relação das dotações do órgão constante neste Termo e seus anexos. Caso tenha havido alteração nas dotações, justificar informando a dotação anterior e a sua substituta atual;

c) Prazo da contratação para emissão do Contrato (se houver).

Pós-liberação da Ata de Registro de Preços:

Após a liberação da Ata será efetuado o empenho para prosseguimento da despesa.

A aquisição ocorrerá de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A entrega do objeto será total, conforme Nota de Empenho e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

A CONTRATADA, após o recebimento da Nota de Empenho tem o prazo de até 15 (quinze) dias para a efetiva entrega do objeto, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa plausível e aceita pela CONTRATANTE.

A entrega ocorrerá somente após a emissão da Nota de Empenho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde enviada à CONTRATADA e deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho.

A solicitação deverá conter as quantidades e os materiais solicitados especificando claramente o produto.

Deverão ser apresentadas no ato da entrega dos itens, as notas fiscais/faturas, em favor do:

a) Fundo Municipal de Saúde;

b) CNPJ nº: 21.467.008/0001-32;

c) Endereço: Rua Geraldo Magela, nº488, Centro, Vilhena-RO, CEP: 76.980-060 e no corpo da nota fiscal/fatura deverá conter:

– A descrição do item que deve ser pela Denominação Comunicação Brasileira – DCB (Lei nº 9.787 de 07 de fevereiro de 1999);

– Lote e validade dos itens;

– Identificação do número do processo administrativo e identificação da nota de empenho;

– Identificação do Banco (código), da Agência Bancária, do Número da Conta Bancária, para fins de pagamento Vilhena, localizado na Av. Quintino Gomes, nº 4131, sala B, bairro Jardim América, neste município de Vilhena/RO.

Não serão recebidos produtos com marca diversa da apresentada na proposta.

Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto entregue deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao objeto encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito.

Os materiais deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, localizada na Avenida Antônio Quintino Gomes, nº4090, Bairro Jardim América, Vilhena/RO, CEP: 76.980-756, de segunda a sexta – feira, das 07:00 às 13:00 horas.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO (Art. 92º Inciso VII da Lei 14.133/21):

São de inteira responsabilidade do almoxarifado recebedor, os procedimentos de recebimento dos materiais, por Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços do Almoxarifado, inserida na estrutura desta Secretaria, a qual goza de autonomia para, dentro das normas e responsabilidades realizar acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação;

A Comissão de Recebimento, fará a conferência da quantidade e qualidade dos objetos entregues, conforme a Nota de Empenho e/ou ordem de fornecimento considerando as especificações técnicas, e cláusulas discriminadas no Contrato, Termo de Referência e seus apêndices;

Formas de recebimento:

Recebimento Provisório (art. 140 II, a, da Lei 14.133/21) - de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, como contagem física das embalagens, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

Recebimento Definitivo (art. 140 II, b, da Lei 14.133/21) - que consiste na verificação da qualidade e quantidade dos bens e de sua aceitação com a certificação na Nota Fiscal, será firmado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos, salvo caso devidamente justificado, liquidando a despesa, comprovando a adequação do objeto nos termos contratuais e conseqüente aceitação mediante a termo de recebimento definitivo.

Se oportuno poderá ser realizado o Recebimento Definitivo imediatamente após recebimento do objeto, não sendo necessário o recebimento provisório.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do contratado em face da eventual existência de vícios redibitórios, e nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato,



nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato, assim como as especificações técnicas, e cláusulas discriminadas no Termo de Referência e seus apêndices.

Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, o contratado se obriga, substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação do contratado.

Será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação.

A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo MÁXIMO de 72 (setenta e duas) horas corridas (Art. 119, lei 14.133/21).

Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum bem constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do fechamento do empenho com a entrega de todos os itens conforme solicitado.

Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a empresa contratada será responsável pelos custos com fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem.

A comissão de recebimento, se necessário, pode e deve solicitar no ato do recebimento do objeto, ou posterior ao mesmo, um especialista capacitado na área proponente, para atestar a veracidade dos aspectos físicos e da qualidade dos produtos.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Os materiais deverão ser entregues com prazo de validade igual ou superior a 75% contados entre a fabricação e o vencimento.

DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO (Art. 6º, Inciso XXIII, Alínea f e Título III – Contratos Administrativos da Lei nº 14.133/2021):

Por se tratar de Empenho Ordinário, o Contrato será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do Art. 95, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Este Termo de Referência e seus anexos estão vinculados ao contrato ou seu equivalente, como também a proposta do licitante vencedor (Art. 92, Inciso II da Lei nº 14.133/2021).

O Contrato (ou equivalente) terá validade de até a entrega do objeto e seus respectivos pagamentos.

O contrato ou seu equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, Art. 115, caput).

A CONTRATADA será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou seu equivalente em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, Art. 119).

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou seu equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, Art. 120).

Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou seu equivalente (Lei nº 14.133/2021, Art. 121, caput).

Somente o CONTRATADO será responsável pelos encargos trabalhistas, revidenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou seu equivalente (Lei nº 14.133/2021, Art. 121, caput).

DA GARANTIA (Art. 40, § 1º, Inciso III da Lei nº 14.133/21):

A licitante vencedora ficará obrigada a garantir os padrões de qualidade e durabilidade de acordo com as normas estabelecidas pelo fabricante, quando da entrega do objeto adquirido, obrigando-se a substituir os itens entregues fora do padrão solicitado, sem quaisquer ônus, para esta administração, até o efetivo atendimento das obrigações, sem o que não será emitido o correspondente Termo de Recebimento dos itens.

Os materiais médico hospitalar deverão estar obrigatoriamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em estrita observância aos preceitos da Lei 6.360/76 e de seu regimento. Caso tenha algum produto que seja dispensado de registro, apresentar cópia do comunicado de Aceitação de Notificação emitido pela ANVISA ou a legislação que dispensa o registro.

Os produtos ofertados deverão ainda atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

Todos os produtos ofertados deverão atender as exigências da ANVISA, bem como, os fornecedores de produtos médicos deverão cumprir os requisitos estabelecidos pelas “Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos”, conforme Resolução – RDC 059 de 27 de junho de 2000.

Os materiais médico hospitalar deverão estar acondicionados nas embalagens originais e que esteja na linha de produção atual do fabricante e em perfeitas condições de manuseio e uso:

Embalagem: Os itens/produtos deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência a outros produtos/corpos estranhos, sem unidade, amassados, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número de registro emitido pela ANVISA/MS.

Entregar os produtos com a expressão na embalagem de cada material: “Venda Proibida ao Comércio”.

Rotulagem e Bulas - Todos os itens/produtos deverão ter/constar no(s) rótulo(s) e bula(s), todas as informações em língua portuguesa. E ainda conter Número do lote, data de fabricação, data de vencimento, nome do responsável técnico, número de registro de acordo com a Legislação Sanitária vigente e nos termos do Artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

Responsável Técnico - As embalagem deverão apresentar o nome do Responsável Técnico pela fabricação do item/produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Classe. O registro do profissional deverá ser obrigatoriamente da unidade federado onde a fábrica está instalada.

Lote: O número do(s) lote(s) deverá estar especificado(s) na Nota Fiscal/Fatura por quantidade de cada item/produto entregue.

A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato ou seu equivalente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o



acompanhamento pelo órgão interessado.

Não haverá exigência da garantia (caução) da contratação dos Arts. 96 e seguintes da Lei nº

14.133/21, pela razão de tratar-se de entrega total e imediata após a emissão do empenho ou equivalente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS

Os preços registrados dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – (Art. 92º, Inciso XIV da Lei 14.133/21):

Fornecer o objeto licitado conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela CONTRATANTE.

Entregar o objeto contratado estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.

Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega do objeto, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete.

Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação do objeto até as dependências do depósito do CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, não sendo o SEMUS responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

Assumir toda responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e trabalhistas resultantes da adjudicação desta licitação.

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, Inciso II, Alínea d da Lei nº 14.133/2021.

Garantir a qualidade do objeto entregue, bem como substituir qualquer objeto que não esteja dentro dos padrões de qualidade e conforme as condições previstas neste termo.

Ressarcir os eventuais prejuízos causados a SEMUS e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

Aceitar e retirar a Nota de Empenho, substituta do contrato, em até três dias após sua convocação (Art. 90 da lei nº 14.133/21).

Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato ou seu equivalente e cuidar para que esse profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato ou seu equivalente.

Manter durante a execução do contrato e/ou empenho todas as condições de habilitação e qualificação exigidas (Art. 92, Inciso XVI da Lei nº 14.133/21).

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – (Art. 92º, Inciso XIV da lei 14.133/2021):

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos.

Oferecer todas as condições e informações necessárias para que

a CONTRATADA possa fornecer o objeto adjudicado dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência.

Emitir nota de empenho a crédito do(s) fornecedor (es) no valor total correspondente ao objeto solicitado.

Encaminhar a nota de empenho para a CONTRATADA.

Conferir o objeto recebido e as notas fiscais se os mesmos estão de acordo com a nota de empenho.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos.

Fiscalizar a entrega do objeto podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer, no todo ou em parte, qualquer objeto entregue que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução das obrigações assumidas, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência.

Aplicar ao CONTRATADO sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato ou seu equivalente.

Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato ou seu equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DO CONTRATO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base nos Arts. 137 e 138, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da realização do objeto deste Termo de Referência correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento de cada Órgão participante deste Registro de Preços de acordo com as dotações discriminadas nos pedidos de compra e suas justificativas anexas aos autos, conforme abaixo discriminado:

UNIDADE ATENÇÃO BÁSICA

ÓRGÃO 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

UNIDADE 001 – Fundo Municipal de Saúde;

FUNÇÃO 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO 301 – Atenção Básica;

PROGRAMA 0071 – Fazendo Saúde com Qualidade;

ATIVIDADE 2.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica;

NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

FONTE DE RECURSO 16000010 SUS Federal – Custeio – Atenção Básica – Exercício Corrente; 26000010 SUS Federal – Custeio – Atenção Básica – Exercício Anterior;

REDUZIDO 47 e 208; Outras fontes de recurso poderão ser acrescentadas a decorrer do exercício.

UNIDADE CAF

ÓRGÃO 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

UNIDADE 001 – Fundo Municipal de Saúde;

FUNÇÃO 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO 303 – Suporte Profilático e Terapêutico;

PROGRAMA 0071 – Fazendo Saúde com Qualidade;

ATIVIDADE 2.289 – Manutenção da Assistência Farmacêutica;

NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

FONTE DE RECURSO 15000200 Recursos de Impostos – ASPS 15% - Exercício Corrente; 25000200 Recursos de Impostos – ASPS 15% - Exercício Corrente;

REDUZIDO 131 e 202; Outras fontes de recurso poderão ser acrescentadas



n o decorrer do exercício

UNIDADE CER

ÓRGÃO 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

UNIDADE 001 – Fundo Municipal de Saúde;

FUNÇÃO 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

PROGRAMA 0071 – Fazendo Saúde com Qualidade;

ATIVIDADE 2.223 – Centro Especializado em Reabilitação;

NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

FONTE DE RECURSO 16000030 – SUS Federal – Custeio – Média e Alta Complexidade – Exercício Corrente;

REDUZIDO 92; Outras fontes de recurso poderão ser acrescentadas ao decorrer do exercício.

UNIDADE SAE/CTA

ÓRGÃO 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

UNIDADE 001 – Fundo Municipal de Saúde;

FUNÇÃO 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO 305 – Vigilância Epidemiológica;

PROGRAMA 0071 – Fazendo Saúde com Qualidade;

ATIVIDADE 2.289 – Manutenção das Atividades da Saúde DST/AIDS;

NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

FONTE DE RECURSO 16000040 – SUS Federal – Custeio Vigilância em Saúde– Exercício Corrente;

REDUZIDO 167 Outras fontes de recurso poderão ser acrescentadas ao decorrer do exercício.

UNIDADE MELHOR EM CASA

ÓRGÃO 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

UNIDADE 001 – Fundo Municipal de Saúde;

FUNÇÃO 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

PROGRAMA 0071 – Fazendo Saúde com Qualidade;

ATIVIDADE 2.289 – Manutenção do Programa Melhor em Casa;

NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

FONTE DE RECURSO 16000030 Recursos de Impostos – ASPS 15% - Exercício Corrente; REDUZIDO 106; Outras fontes de recurso poderão ser acrescentadas no decorrer do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES e SANÇÕES APLICÁVEIS – PENALIDADES(Art. 92º, Inciso XIV, Arts. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021):

Comete infração administrativa, nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato ou seu equivalente;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato ou seu equivalente que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato ou seu equivalente;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato (ou retirar seu equivalente) ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato ou seu equivalente;

i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou seu equivalente;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções (Art. 156 da Lei nº 14.133/2021):

a) Advertência;

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 19.1 do termo de referencia deste Instrumento, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, §4º da Lei nº 14.133/21);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 19.1 do termo de referencia deste Instrumento, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, §5º da Lei nº 14.133/21);

d) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias (Art. 156, §3º e Art. 162 da Lei nº 14.133/21);

e) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou seu equivalente, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial (Art. 156, §3º e Art. 162, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/21).

Na aplicação das sanções serão considerados (Art. 156, §1º da Lei nº 14.133/21):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

A sanção prevista na Alínea a do item 19.2 do termo de referencia deste Instrumento será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na Alínea a do item 19.1 do termo de referencia deste Instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, §2º da Lei nº 14.133/21).

A sanção estabelecida na Alínea c do item 19.2 do termo de referencia deste Instrumento será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da autoridade máxima desta Secretaria, ou seja, do Secretário Municipal de Saúde (Art. 156, §6º da Lei nº 14.133/21).

As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 19.2 do termo de referencia deste Instrumento, poderão ser aplicadas cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “d” e “e” do mesmo item deste Instrumento (Art. 156, §7º da Lei nº 14.133/21).

O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156, §8º da Lei nº 14.133/21).

Na aplicação da sanção prevista nas Alíneas “d” e “e” do item 19.2 do termo de referencia deste Instrumento, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (Art. 157 da Lei nº 14.133/21).

A aplicação das sanções previstas no item 19.2 do termo de referencia deste Instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (Art. 156, §9º da Lei nº 14.133/21).

A aplicação das sanções previstas nas Alíneas “b” e “c” do item 19.2

do termo de referencia deste Instrumento requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido nos termos do (Art. 158 e seus parágrafos da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Vilhena/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

O Termo de Referência e tudo que nele estiver disposto é parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 59.677/2023. Justos e contratados firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Município de Vilhena/Secretaria Municipal de Saúde/ SEMUS

Contratada: VILHEMED COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.203.451/0001-97 com sede na Av. Sabino Bezerra de Queiroz nº 4421 Lote 08 Quadra 34 Setor 05, Bairro: Jardim America, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Srº RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 000681155 SSP/RO e CPF sob o nº 689.592.302-00 residente e domiciliada na cidade de VILHENA/RO;

COVAN – COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.475.985/0001-37 com sede na Av. Dom Pedro I nº 2678 , Bairro: Setor 05, na cidade de JARU/RO, tendo como representante a Srª KELY MARIA BARBOSA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1190692 SESDEC/RO e CPF sob o nº 014.833.322-25 residente e domiciliada na cidade de JARU/RO;

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.772.464/0001-75 com sede na R 7, S/N, Quadra 53 A Lote 8 ,Bairro: Vila Brasília , na cidade de APARECIDA DE GOIANIA/GO, tendo como representante o Srº Rafael de Faria e Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 4653021 DGPC/GO e CPF sob o nº 732.710.631-68 residente e domiciliada na cidade de APARECIDA DE GOIANIA/GO;

BC ODONTOLOGIA LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.164.783/0002-89 com sede na Rua Beija Flor nº 4295,Bairro: Residencial Cidade Verde , na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Srº BRUNO WILLIAN FERNANDES CORREA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1093096 SSP/RO e CPF sob o nº 005.110.342-70 residente e domiciliada na cidade de VILHENA/RO;

HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.500.407/0001-65 com sede na Av. Graça Aranha nº S/N Quadra 022 lote 0019 sala 1 ,Bairro: Jardim Nova Era , na cidade de APARECIDA DE GOIANIA/GO, tendo como representante o Srº Danilo Vieira Silva Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 4774269 SPTC/GO e CPF sob o nº 029.791.691-29 residente e domiciliada na cidade de GOIANIA/GO;

JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.287.059/0001-54 com sede na Av. Jamari, nº 2349 ,Bairro: Setor 01 , na cidade de ARIQUEMES/RO, tendo como representante a Srª Célia Regina Deina, portador da Cédula de Identidade RG nº 614.314.62 SESP/PR e CPF sob o nº 900.500.379-00 residente e domiciliada na cidade de ARIQUEMES/RO;

SAFRAMED HOSPITALAR LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.629.597/0001-85 com sede na Av. das Acácias S/N Quadra 01 LT 28,Bairro: Residencial Paineiras I , na cidade de ABADIA DE GOIAS/GO, tendo como representante o Srº Joaquim Soares Neto de Sousa, portador da Cédula de Identidade RG nº 5090790 SPTC/GO e CPF sob o nº 699.069.551-04 residente e domiciliada na cidade de GOIANIA GOIAS/GO;

JGM PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.460.625/0001-09 com sede na Rua Monteiro Lobato ,nº 1415,Bairro: Floresta, na cidade de CACOAL/RO, tendo como representante o Srº Marcelo Rodrigues Mendes, portador da Cédula de Identidade RG nº 690.830 SSP/RO e CPF sob o nº 667.984.002-30 residente e domiciliada na cidade de CACOAL/RO;

L P ARAUJO VIEIRA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA empresa de

direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.949.604/0001-17 com sede na Rua do Contorno nº 4667A ,Bairro: FLODOALDO PONTES PINTO , na cidade de PORTO VELHO/RO, tendo como representante o Srº Leonardo Pastorin Vieira Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº 001421875 SSP/MS e CPF sob o nº 034.496.361-62 residente e domiciliada na cidade de PORTO VELHO/RO;

MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.596.923/0001-46 com sede na Rua Ema Gazzi Magnusson nº 128, Bairro: Comercial Vitoria Martini, na cidade de INDAIATUBA/SP, tendo como representante o Srº WELLINGTON DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.220.502-0 SESP/PR e CPF sob o nº 462.242.389-87 residente e domiciliada na cidade de CURITIBA/PR;

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.724.729/0001-61 com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves Esquina com Alameda Maria Verano nº 435 QD 14 LOTE 20,Bairro: Lot Faicalville II , na cidade de GOIANIA/GO, tendo como representante o Srº Cleuber Acerly de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 4432702 DGPC/GO e CPF sob o nº 394.522.801-82 residente e domiciliada na cidade de GOIANIA/GO;

ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.293.736/0001-33 com sede na Rua Duque de Caxias nº 507 Sala 02, Bairro: Centro , na cidade de NOVA GRANADA/SP, tendo como representante o Srº Laerte Messiano Neto, portador da Cédula de Identidade RG nº 46244166 SSP/SP e CPF sob o nº 389.124.398-71 residente e domiciliada na cidade de NOVA GRANADA/SP;

DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.036.918/0001-17 com sede na Rua Janaina nº 6669 ,Bairro: IGARAPE , na cidade de PORTO VELHO/RO, tendo como representante o Srº Marcos Monteiro dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 248130 SSP/AC e CPF sob o nº 563.921.762-68 residente e domiciliada na cidade de PORTO VELHO/RO;

NEO HOSPITALAR LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.313.181/0001-62 com sede na Rua Afonso Pena Junior nº 251 Andar 2 Sala 10 e 11,Bairro: Cidade Nova, na cidade de BELO HORIZONTE/MG, tendo como representante a Srª Percília de Assis Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG nº MG- 12.074.816 SSP/MG e CPF sob o nº 058.775.416-84 residente e domiciliada na cidade de LEOPOLDINA/MG;

SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.028.635/0001-71 com sede na Rua Conde Afonso Celso nº 1610 ,Bairro: Jardim Sumaré, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, tendo como representante o Srº Douglas Fonseca de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.216.338-7 SSP/SP e CPF sob o nº 063.259.958-80 residente e domiciliada na cidade de PIRACICABA/SP;

PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.686.716/0001-69 com sede na Rua São Pedro de Aldeia nº 799, Galpão 1 Sala 1,Bairro: Serra do Curral , na cidade de BELO HORIZONTE/MG, tendo como representante o Srº Claudinei Pereira de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº MG – 10.495.354 SSP/MG e CPF sob o nº 012.758.386-69 residente e domiciliada na cidade de BELO HORIZONTE/MG;

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.906/0001-75 com sede na Av. Oeste S/N Quadra 01 lote 03 Armz 02 Bairro: Parque Ind.Vice- Presidente Jose Alencar-Etapa II cidade de Aparecida de Goiânia/GO, tendo como representante o Srº Luis Alfredo Lima da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 2008050283 SSPDS/CE e CPF sob o nº 064.528.653-23 residente e domiciliada na cidade de Goiânia/GO;

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10 com sede na Av. Anápolis s/n Quadra 29-A Lote 06 Bairro:Vila Brasília , na cidade de Aparecida de GOIANIA/ GO, tendo como representante o Srº DJALMA LOPES, portador da Cédula de Identidade RG nº 3236009 SSP/PE e CPF sob o nº 763.879.924.00 residente e domiciliada na cidade de PORTO VELHO/RO;

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.707.683/0001-57 com sede na Rua Asabranca nº 56, Bairro: Waldemar Hauer, na cidade de IBIPORA/PR, tendo como representante o Srº Guilherme Thomaz Guimarães Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 96259620 SESP/PR e CPF sob o nº



009.748.109-24 residente e domiciliada na cidade de LONDRINA/PR;
OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-
MEDICO HOSPITALARES LTDA empresa de direito privado, inscrita
no CNPJ sob o nº 36.441.185/0001-17 com sede na Av. Gupe nº10767
Galpão 25 Sala 9 ,Bairro: Jardim Belval na cidade de BARUERI/SP, tendo
como representante a Srª Fernanda Jacinta Augusto, portador da Cédula
de Identidade RG nº 21868409 SSP/SP e CPF sob o nº 186.991.168-70
residente e domiciliada na cidade de BARUERI/SP;
MEDICAL DA AMAZONIA LTDA empresa de direito privado, inscrita no
CNPJ sob o nº 34.758.599/0001-49 com sede na Rua Rafael Vaz e Silva
nº 3091 Bairro: Liberdade , na cidade de PORTO VELHO/RO, tendo
como representante a Srª Fabiola Esteves da Rocha portador da Cédula
de Identidade RG nº 1819112 SSP/PA e CPF sob o nº 426.073.102-53
residente e domiciliada na cidade de PORTO VELHO/RO;
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob
o nº 05.343.029/0001-90 com sede na Rua Dois S/N Quadra 008 Lote
008, Bairro: Civit I, na cidade de SERRA/ES, tendo como representante
a Srª Verônica Viana Villaça Szuster , portador da Cédula de Identidade
RG nº 24834394-9 SSP/RJ e CPF sob o nº266.539.151-15 residente e
domiciliada na cidade de RIO DE JANEIRO/RJ;
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA empresa de direito privado, inscrita no
CNPJ sob o nº 11.308.834/0001-85 com sede na Rua São Pedro da
Aldeia nº 799 Galpão 02, Bairro: Serra do Curral, na cidade de BELO
HORIZONTE/MG, tendo como representante o Srº Claudinei Pereira de
Oliveira , portador da Cédula de Identidade RG nº MG10495354 SSP/
MG e CPF sob o nº 012.758.386-69 residente e domiciliada na cidade de
BELO HORIZONTE/MG.

Wagner Wasczruk Borges
Secretário Municipal de Saúde

RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA
VILHEMED COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E
MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA
Sócio/Administrador

KELY MARIA BARBOSA DE SOUZA
COVAN – COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
Representante Legal

Rafael de Faria e Silva
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Sócio/Proprietário

BRUNO WILLIAN FERNANDES CORREA
BC ODONTOLOGIA LTDA
Sócio/Administrador

Danilo Vieira Silva Souza
HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
Sócia/Administradora

Célia Regina Deina
JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA
Proprietária

Joaquim Soares Neto de Sousa
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA
Diretor

Marcelo Rodrigues Mendes
JGM PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
Sócio/Administrador

Leonardo Pastorin Vieira Costa
L P ARAUJO VIEIRA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
Sócio/Administrador

WELLINGTON DA SILVA
MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
Sócio/Administrador

Cleuber Acerly de Oliveira
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA
EPP
Sócio/Administrador

Laerte Messiano Neto
ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
LTDA
Representante Legal

Marcos Monteiro dos Santos
DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
Sócio/Administrador

Percilia de Assis Gonçalves
NEO HOSPITALAR LTDA
Procuradora

Douglas Fonseca de Oliveira
SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA
Procurador

Claudinei Pereira de Oliveira
PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA
Procurador

Luis Alfredo Lima da Silva
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Procurador

DJALMA LOPES
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Procurador

Guilherme Thomaz Guimarães Ribeiro
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
Sócio/Administrador

Fernanda Jacinta Augusto
OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS
ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA
Sócia/Administradora

Fabiola Esteves da Rocha
MEDICAL DA AMAZONIA LTDA
Sócia/Administradora

Verônica Viana Villaça Szuster
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Sócia/Administradora

Claudinei Pereira de Oliveira
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
Procurador